



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 332 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE
CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR
CONFORME LEI ESPECÍFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato de trabalho da servidora **ANA PAULA FIDELIS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COPA E LIMPEZA**, conforme lei específica.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 07 de Abril de 2017.

Pedro Spautz Netto
PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

*quando
Pedro*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
Publicado Mural Público Oficial
Em Retirado em 07 / 04 / 17
Retirado em 07 / 04 / 17
Assinatura - Resp. Publicação
Assinatura - Resp. Publicação